

RESOLUÇÃO Nº55/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Torna público o valor dos créditos dos cursos que iniciam sua vigência a partir de 2024/1, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo e conforme deliberação do Conselho de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente resolução emitida *ad referendum* em 13 de dezembro de 2013, que fixa, nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, os valores dos créditos dos cursos que iniciam sua vigência a partir de 2024/1, conforme segue:

CURSOS EM JOAÇABA	Valor Crédito (R\$)
Fonoaudiologia – Matriz 1	R\$ 60,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 21 de março de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.